



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

**PAE nº: 26.794/2019**

**DECISÃO**

---

Trata-se de solicitação de local para a realização do XLVII Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais Regionais Eleitorais, nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, nesta Capital.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, avalizados pela Equipe de Planejamento da Contratação, verifica-se que o Hotel Majestic é a opção que melhor atende aos requisitos necessários à realização do evento, mormente por seu espaço físico de porte adequado ao número de participantes e pela infraestrutura disponível, além da compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado, pelo que aplicável, na espécie, a contratação direta autorizada pelo art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a dispensa de licitação para a contratação da empresa HOTUSC HOTEIS DE TURISMO SANTA CATARINA LTDA., com fundamento no art. 24, X, da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral. Florianópolis, 27 de setembro de 2019.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento